



*Agenda 150 Anos de Memória
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao
Ministro Mário Guimarães*

21/09/2015

ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Des. Antônio Carlos Mathias Coltro (Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

DISCURSO PROFERIDO EM NOME DA FAMÍLIA - Beatriz Guimarães (neta do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. Artur Marques da Silva Filho (Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o ministro **Mário Guimarães**, em continuidade à Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

O civismo e a dedicação à Justiça presentes na vida do ministro Mário Guimarães foram lembrados por magistrados e familiares, em evento da **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante**, realizada no Salão do Júri do Palácio da Justiça.

Mário Guimarães nasceu na Capital paulista, em 1889. De origem humilde, trabalhou desde jovem como vigilante de colégio e outros empregos para manter seus estudos. Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, turma de 1909. Foi professor ginásial e promotor público. Ingressou na Magistratura em 1919 e trabalhou em Jambeiro, Itatiba, Rio Preto e Capital. Em 1934, foi nomeado chefe de polícia pelo Presidente da República. No mesmo ano, foi promovido a ministro do TJSP (cargo que à época equivalia ao de desembargador). Foi presidente do Tribunal no biênio 1944/1945 e reeleito para o biênio 1946/1947.

Em 1945, acumulou o cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Teve importante participação no processo de redemocratização do País, após o fim do “Estado Novo”, realizando turbulenta eleição no Estado, que elegeu o presidente Eurico Gaspar Dutra. Em 1951, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal. Aposentou-se em 1956 e faleceu em 1976. O fórum criminal da Barra Funda recebeu seu nome.

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, desembargador **Antônio Carlos Mathias Coltro**, foi orador da cerimônia em nome do Tribunal de Justiça:

Excelentíssimo Senhor Desembargador ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO, DD. Presidente da Seção de Direito Privado deste Egrégio Tribunal de Justiça, aqui representando o Exmo. Sr. Presidente, Desembargador José Renato Nalini, na pessoa de quem peço licença para saudar todas as autoridades e dignos familiares e convidados que aqui se encontram.

Exma. Sra. Dra. Beatriz Guimarães, neta de Mário Guimarães e que falará em nome da família.

Exmo. Sr. Decano da Academia Paulista de Letras, Poeta Paulo Bomfim.

Muito me honra a designação da Presidência, para homenagear o Ministro Mário Guimarães, que integrou esta E. Corte e digo isto, tanto por ter sido o homenageado quem foi, tanto como Magistrado, quanto como cidadão, sendo que e coincidentemente quando foi ele nomeado Chefe de Polícia em São Paulo, designou dois tios meus para com ele trabalharem, Hermínio Tricca e Romeu Coltro, ao qual Vossa Excelência também dedicou recente homenagem.

Mário Guimarães nasceu em 20 de março de 1889, nesta Capital, filho de Félix da Silva Guimarães e da senhora Luíza de Queiroz Guimarães, estudando, no primário, no Grupo Escolar do Sul da Sé, na Rua Santa Tereza, também nesta cidade, tendo se formado em Direito, nas Arcadas, em 1909.

Casou-se com dona Laís Marcondes Guimarães e sobre ela e os filhos do casal, falará, com detalhes relevantes e o afeto que torna o discurso muito mais efetivo, a neta, Dra. Beatriz Guimarães.

Como professor lecionou no Ginásio Hydecroft, na cidade que Vossa Excelência tanto preza, Caro Presidente, Jundiá, ingressando, na sequência, na carreira do Ministério Público, em que atuou nas comarcas de Franca, Tatuí, Sarapuí, Araraquara e Espírito Santo do Pinhal, sendo, em 1916, comissionado como Oficial de Gabinete do Secretário de Educação e Saúde, o Dr. Oscar Rodrigues Alves, onde ficou até 1919. Além disso, foi também, antes, Delegado de Polícia.

Nesse mesmo ano foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Jambeiro, promovendo-se, em seguida,



para Itatiba, São José do Rio Preto e para a 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, que, coincidentemente tivera como titular, também, o Juiz Laudo Ferreira de Camargo, o qual também veio a substituir, quando de sua aposentadoria, no Colendo Supremo Tribunal Federal, sendo de atentar-se, que, julgando causa que se referia ao Direito de Família, em Itatiba, recebeu acertados elogios do Prof. Estêvão de Almeida, profundo conhecedor do assunto e que era justamente o Advogado vencido no processo ¹.

Conforme antes referido, foi nomeado Chefe de Polícia, em 1933, mediante comissionamento autorizado pela Presidência da República, quando aqui interventor o Dr. Armando Sales de Oliveira, em tal função permanecendo até 1934, oportunidade em que foi promovido ao cargo de Ministro deste Tribunal, como então denominado o cargo, sendo, nesse mesmo ano, designado para integrar o Egrégio Conselho Superior da Magistratura, indo, em 1936, para o Tribunal Regional Eleitoral e em razão da dissolução da Justiça Eleitoral pelo golpe de 1937, retornando a este Tribunal de Justiça.

Eleito seu Vice-Presidente, em 1944, no mesmo ano elegeu-se Presidente e, ocorrendo a reorganização da Justiça Eleitoral, em 1945, passou a exercer, de forma cumulativa, a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, vindo a ser reeleito para a do Tribunal de Justiça e nela permanecendo até 1950, juntamente com a do Eleitoral, que estava instalado de forma provisória no Palácio da Justiça, logrando mudá-lo, em 1947, para a Rua 7 de Abril.

Por conta do término de sua Presidência no Tribunal Eleitoral, realizou este Tribunal de Justiça homenagem por sua conduta na direção de tal colegiado, manifestando, então, o Desembargador Carneiro de Lacerda, o seguinte:

“Está ainda bem presente na lembrança de todos nós o magnífico espetáculo cívico de que foi teatro o Estado de São Paulo, com a realização das eleições de 3 do corrente mês. Assinalando o auspicioso acontecimento atestado da evolução política do povo paulista nas práticas democráticas, já se fizeram ouvir através da imprensa, o rádio e tantos outros meios de manifestação do pensamento, aquém e além fronteiras do Estado a palavras insuspeita e entusiástica dos mais autorizados observadores do último pleito, a que não foi alheia a magistratura paulista, que dele participou, cabendo-lhe o maior contingente de deveres e responsabilidades os quais árduos, superando-os galhardamente.

Quase coincidindo com a realização do pleito e mal iniciados os trabalhos da sua apuração, dava-se, Sr. Presidente, por imperativo constitucional, o término do mandato de membro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do Exmo. Sr. Desembargador Mário Guimarães, que desde a instalação daquele órgão de justiça eleitoral, em junho de 1945, com elevado descortínio e inexecedível dedicação, exercia a sua presidência.

Evidentemente, Srs. Desembargadores, não é mister traçar aqui o perfil da figura exponencial de magistrado, de jurista e patriota, do paulista ilustre que é o nosso colega o Sr. Desembargador Mário Guimarães.

À casa, a que ele pertence, poder-se-ia mesmo atribuir certa dose de suspeição para fazer-lhe o panegírico, porque membro da mesma família judiciária paulista; elogiando-o, estaria ela se elogiando a si própria.

Consinta-se, porém, no vitupério. Um imperativo superior de justiça que nos inspira a todos e que nós costumamos realizar, o justifica plenamente, máxime quando mais não o fazemos do que endossar um julgamento coletivo, a vox populi, que acertadamente apontou em S. Exa. a figura central, a garantia maior, o infatigável obreiro da vitória magnífica que a jovem democracia brasileira alcançou em São Paulo.

A eterna vigilância é o preço da liberdade, disse-o um notável homem público brasileiro, nosso contemporâneo. O Desembargador Mário Guimarães, talvez se tenha inspirado nesse conceito. Não descansou ele um só instante na vigilante defesa das prerrogativas da justiça que presidia, cômico, além do mais, de que nas lutas políticas que se travaram estavam em jôgo as honrosas tradições da Justiça Paulista. E ele soube muito bem preservá-las, elevando ainda mais o seu prestígio e a confiança nela depositada pelo povo paulista e brasileiro. Foi além, com estoicismo, numa verdadeira resistência passiva, preservou o ideal tão caro aos paulistas: a autonomia do Estado”².

Sobre sua atuação na Justiça Eleitoral, afirmou ainda o Desembargador Herotides da Silva Lima, em acréscimo ao referido por Carneiro de Lacerda:

1 Cf. no Discurso do Ministro Rodrigues de Alckmin, no Diário da Justiça de 13 de outubro de 1976, p. do STF

2 Revista dos Tribunais, ano 39, vol. 188, pp. 978/979



“Presidente do Tribunal e simultaneamente do Eleitoral, assombrou pelo espírito de sacrifício, disciplina e organização. Tendo de criar o serviço eleitoral, com a vastidão que se conhece, esteve sempre atento às exigências da vida judiciária, fazendo uma administração notável, cheia de iniciativas úteis, como forma a modificação do sistema de ingresso à magistratura, a melhoria de vencimentos, para atrair maiores competências, a regularização dos serviços dos funcionários e a elevação de suas condições de vida, a criação de varas e serviços novos, a suavização da crise do Tribunal de Justiça, hoje novamente em foco, pela instituição dos cargos de substitutos de desembargadores e ampliação do quadro efetivo”³.

Desse trecho podem os presentes perceber a visão e o alcance daquele a quem aqui se honra, ocupado tanto com a organização administrativa, quanto a funcional dos Tribunais que presidia, sem olvidar o bem estar dos servidores e dos próprios magistrados, quanto a que já àquela época dirigia seu arguto e experiente olhar.

Nomeado que foi para o Supremo Tribunal Federal, saudou-o neste Tribunal de Justiça o Desembargador Herotides da Silva Lima, anotando o quanto segue:

“Este é um dia de júbilo público no País, um dia de regozijo para a Justiça e para o Direito, um dia de confiança, entre tantos de descrença, assinalado pela notícia da nomeação do nosso douto colega, Desembargador Mário Guimarães, para Ministro do Supremo Tribunal Federal. O grande e perfeito Juiz, cuja carreira foi traçada com a aguda lapidação de um caráter forte e com as cintilações da sabedoria, seguiu o destino fatal dos homens superiores da bela profissão a que se devotou. Alcançando, sem jamais tê-lo pleiteado, o mais alto posto reservado a um jurista brasileiro. Todos os que cultuamos a nossa terra e seus valores espirituais, sempre esperamos essa nomeação como um fenômeno natural inevitável, dentro do critério que, em geral, tem predominado na escolha de Ministros do Supremo Tribunal. O extremo temor dos amigos do Sr. Mário Guimarães era ele próprio, com o retraimento que sempre manifestou à ideia, quando a agitavam, havendo um momento em que de toda a parte do Estado surgiram apelos para que S. Exa., não levasse a termo a ideia de aposentar-se, acarretando para São Paulo e perda de um candidato por todos apontado como o de maiores credenciais para a Corte Suprema... Modesto professor, ao qual se atribuía aptidão para as lides do magistério, daí subiu pelas suas próprias virtudes, que logo atraíram a atenção dos homens honestos que então nos dirigiam. Foi, porém, na comarca de Rio Preto, terra jovem e fascinante, que seu nome firmou-se entre os nossos mais afamados juizes. Sua ascensão à 1ª Vara da Capital impôs-se desde logo, com a sua vinda para o Tribunal de Justiça. Sua admirável capacidade de trabalho, sua ascendência intelectual, sua dedicação pela causa pública, suas energia e firmeza desviaram-no também um momento da carreira, para o exercício do cargo de chefe de Polícia, mas foi logo restituído ao nosso convívio e aos altos interesses da Justiça”⁴.

A indicar o respeito merecido por Mário Guimarães, enunciou ainda e ao elogiá-lo, o Des. Herotides da Silva Lima:

“Homens como o Sr. Ministro Mário Guimarães, não se pertencem, não dispõem de si; são patrimônio de uma geração, que deles não abre mão. E o Supremo Tribunal Federal bem merece essa dádiva e esse sacrifício pessoal”⁵.

Lembro-me e faço questão de mencionar, que, ao ser convocado para assessor pela primeira vez a Presidência deste Tribunal, o Desembargador Presidente Bruno Affonso de André, também alvo de recente homenagem, comigo comentou sobre comparecer, ainda como estudante da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, para assistir às sessões da Egrégia 3ª Câmara, integrada por aquele que neste ato se homenageia e poder presenciar os magníficos debates que se travavam entre os membros das Turmas Julgadoras e que acabavam por se constituir verdadeiras aulas, especialmente para quem estava a estudar o direito.

Tal a admiração que aquele aluno das Arcadas passou a ter pelo homenageado, que, como Presidente deste Colegiado e no exercício de suas atribuições, deu o nome de Mário Guimarães ao Fórum Criminal da Comarca de São Paulo, em evidente e clara demonstração do respeito e admiração do Judiciário Paulista pelo grande magistrado.

Aliás e retornando à sua participação de S. Exa. no Supremo Tribunal, de relevo citar o que foi dito pelo não menos eminente Ministro Orozimbo Nonato, Presidente da Corte, quando de sua aposentadoria:

“Quando Mário Guimarães foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, as vozes de aplauso foram unânimes. Tratava-se de um juiz que vinha de uma longa carreira num Estado que é o orgulho do Brasil, pois sua civilização, pela intensidade de

3 Revista dos Tribunais, cit., p. 961

4 Loc. cit.

5 Revista dos Tribunais, vol. 192, pp. 959/962



sua vida e pelo seu papel histórico na formação dos destinos brasileiros. S. Exa. era autor de livros; como juiz fizera longa jornada, em que vencera galhardamente todas as dificuldades que se antolham ao Juiz, na sua peregrinação nos domínios da Justiça. Quando chegou, pois, a esse ponto pinacular, a essa posição de ápice, na sua carreira, já o seu nome descruzava de fulgores.

Neste Supremo Tribunal, posso afirmá-lo sem lisonja e sem querer molestar a sua reconhecida modéstia, a sua atuação o colocou entre os nossos maiores juizes de todos os tempos. A sua consciência destemerosa e impoluída, a sua resistência moral a quaisquer solicitações do mundo externo, a sua fidelidade à voz da Justiça, a sua cultura, a sua polidez, a amabilidade de sua convivência, fizeram-no não só estimado, mas sobretudo admirado por todos”⁶, acrescentando o Exmo. Sr. Ministro Rodrigues de Alckmin⁷ quanto ao seu perfil e ao homenagear sua memória em nome da Suprema Corte, que, “[...] impressionavam a austeridade e a serenidade que lhe revestiam as palavras e o modo de ser. Olhos apertados, o sorriso discreto, o riso, nunca. Cercava-o, já então, a admiração e a simpatia de todos, conquistados pelo próprio valor ao longo da carreira.

Valor que se afirmara, desde a juventude quando, órfão e sem abundância de bens, desde logo começou, aos quinze anos, como vigilante em colégios particulares, a manter-se nos estudos. Durante o curso acadêmico, foi suplente de revisor de um matutino paulista. Na notícia de sua vida, que a este Supremo Tribunal forneceu, reclamada para os arquivos, informou que, tendo ingressado na Faculdade de Direito de São Paulo em 1904, “perdendo um ano, formou-se na turma de 1909”, tendo o Doutor João de Oliveira Filho⁸ esclarecido que ele, como revisor no matutino já citado, via-se obrigado a sair do trabalho por volta das quatro horas da manhã, o que o impedia de chegar à faculdade no horário previsto para a aula de Direito Civil, lecionado pelo Prof. Mamede de Freitas e que exigia a presença do alunado no horário previsto para o início da aula, levando-o, em suas próprias palavras, a perder um ano.

A dedicação que devotou à Magistratura e a forma como a exerceu podem ser aferidas do quanto sobre ele falou o Advogado Leopoldo César de Miranda Lima⁹ na homenagem à sua memória, feita no Supremo Tribunal Federal, assinalando:

“Solidarizam-se os Advogados com Vossa Excelência neste ato com que se mesclam a mágoa da certeza de uma separação definitiva, que desejávamos não ocorresse, e o reconfortante estado de alma é experimentado pelos homens fiéis aos ideais da Justiça e do Direito, quando reverenciam um dos seus, como acontece neste momento.

O Ministro Mário Guimarães foi um dos apóstolos desses ideais, que pregou com o exemplo no exercício do Ministério Público, de funções do Executivo paulista, na Magistratura de sua terra natal e nesta Egrégia Corte, como nos livros e outras produções que o farão conhecido e justamente admirado das gerações futuras”.

A homenagem que aqui se lhe presta nada mais é do que o reconhecimento da admiração que lhe devota o Judiciário Paulista, pedindo o orador licença a Vossa Excelência, Senhor Presidente, para manifestar o preito que também realiza o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que ora presido e do quais vários servidores aqui estão presentes e onde recentemente se instituiu a Medalha Ministro Mário Guimarães, comemorativa dos 70 anos de reinstalação da Justiça Eleitoral no Brasil, tendo sido aquele, como citado, o primeiro Presidente da Corte Eleitoral Paulista, o que conduziu ao sucesso das eleições também por ele presididas, apesar das dificuldades enfrentadas e das quais nos noticia José D’Amico Bauab, também servidor eleitoral, em trabalho intitulado *Plínio Barreto, o devoto da democracia, e a Justiça Eleitoral*, observando:

“O não atendimento, pelo TSE, dos pedidos de complementação de verba para solucionar as dificuldades verificadas levou o presidente do TRE de São Paulo a uma atitude emergencial que não deixou de demonstrar grande tirocínio: apelos públicos, nas sessões do Tribunal e pelos veículos de imprensa, para que o interventor federal Fernando Costa suprisse as necessidades constatadas, caso contrário, a realização das eleições no estado estaria ameaçada.

Esse expediente logrou resultados rápidos e eficazes: o Liceu de Artes e Ofícios encarregou-se da fabricação de urnas de imbuia para as seções eleitorais de todas as cidades paulistas e a Imprensa Oficial do Estado, da impressão dos formulários que faltavam para o alistamento eleitoral.

6 Revista dos Tribunais, vol. 249, pp 608/621

7 Diário da Justiça de 13 de outubro de 1976, Supremo Tribunal Federal

8 In pronunciamento do Ministro Rodrigues de Alckmin cit.

9 Diário da Justiça, 13 de outubro de 1976, p. 881



A queda de Getúlio, em 29 de outubro de 1945, e a assunção de José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do TSE ao comando do poder executivo federal ¹⁰ provocaram a destituição de todos os interventores federais nomeados pelo presidente deposto e sua substituição, em quase todos os estados, pelos presidentes dos Tribunais de Justiça locais. O estado de São Paulo constituiu-se na exceção mais notável, pois manter o desembargador Mário Guimarães à frente do TRE era de importância capital na garantia das eleições que se avizinhavam. Assim sendo, foi designado para tal função o embaixador José Carlos de Macedo Soares, figura ímpolita, que, a propósito, havia sido um dos fundadores da Liga Nacionalista paulista.

O dia tão esperado da votação transcorreu em plena normalidade e a grande dificuldade deu-se depois, em virtude da marcha lenta das apurações, nada, porém, que impedisse a posse do presidente eleito Eurico Dutra, em 31 de janeiro de 1946, e a instalação, no dia seguinte, da Assembleia Nacional Constituinte.

Em homenagem que lhe foi prestada pela Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 11 de agosto de 1947, Mário Guimarães, em seu discurso, fez o seguinte destaque:

“A Gloriosa Faculdade (nunca um chavão, tantas vezes repetido, exprimiu conceito tão exato). Por que gloriosa? Gloriosa não tanto por terem frequentado estudantes que se chamavam Castro Alves, Rui Barbosa, Rio Branco, Pedro Lessa e outros gigantes das letras ou da cultura jurídica, senão pelos grandes ideais, que ali tiveram fonte ou ali se avolumaram. Nas famosas Arcadas, soaram, como clarins, as vozes da Abolição, da República, a campanha civilista, a defesa do país, com Bilac, e, sobretudo, a epopeia de São Paulo, a epopeia que oito milhões de pessoas, numa só inspiração, escreveram às gerações vindouras a epopeia de 32! Ainda agora relembro-a, sinto frêmulos de entusiasmo. Considero-me feliz de ter vivido aqueles dias! Os de nossa geração podem dizer a seus netos, como aquele velho guerreiro do Canto do Praga de Gonçalves Dias que ‘... à noite na taba, se alguém duvidava, dizia prudente: meninos eu vi!’ (...) Abro aqui um parêntese para pedir aos meus colegas de outros Estados não me condenem por eu, juiz, estar a falar apologeticamente de um movimento revolucionário. Trinta e dois foi caso único na História: uma revolução não contra a lei, mas precisamente para restaurar a lei. Foi o precursor remoto das eleições de 45” (grifo nosso).

Quando de sua ida para o STF e em discurso feito nesta Corte de Justiça, teve o digno representante do Conselho Regional da OAB/SP, Advogado Washington de Almeida, a oportunidade de sobre Mário Guimarães recordar o seguinte:

“É célebre a réplica de V. Exa. na Presidência do Tribunal Eleitoral de São Paulo: ‘Como presidente deste Tribunal Eleitoral, darei posse ao Governador que, legitimamente, for eleito, agrade sua eleição, ou não, até aos meus amigos’.

V. Exa. sempre mostrou a autoridade da lei e deu sempre força à verdade. Foi, em todo o tempo, magistrado, com a sua perfeita disciplina moral. Neste equilíbrio é que V. Exa. chega ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, onde virá, com o seu talento e saber, reforçar a estrutura da vida jurídica do Brasil”.

Não bastando o quanto já foi dito sobre seu trabalho, ainda conseguiu o homenageado escrever obras jurídicas marcantes, como *Recurso de Revista*, *Estudos de Direito Civil* e a excepcional *O Juiz e a função jurisdicional*, fundamental à biblioteca de todos os Magistrados.

O quanto dito, ainda que pouco, indica o motivo desta justa homenagem, a quem na vida se ocupou de fazer justiça.

Muito obrigado.

Beatriz Guimarães, neta do Mário Guimarães, agradeceu em nome da família e ressaltou a dedicação do avô ao Judiciário:

Excelentíssimo Senhor Desembargador Artur Marques da Silva Filho representando o Presidente.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Exmo. “Príncipe dos Poetas” Paulo Bomfim, chefe de gabinete da Presidência do TJSP e Decano da Academia Paulista de Letras.

¹⁰ José Linhares nomeou como seu ministro da Justiça Sampaio Dória, então ministro do TSE, que logo se converteria no grande responsável pela redação dos atos normativos que removeram o ordenamento estadonovista e de outros que garantiram a exequibilidade das eleições de 2 de dezembro de 1945



Exmos. desembargadores, juizes, membros do Ministério Público, advogados, familiares e amigos que aqui estão presentes.

É com imensa honra que em nome da família do Ministro Mário Guimarães venho a esta casa contar um pouco da sua história.

Sua vida profissional começou cedo. A falta de seu pai fez com que logo aos quinze anos de idade, fosse trabalhar como vigilante em colégios particulares, e garantir a manutenção de seus estudos. Daí passou sucessivamente a explicador de ginásios, professor, revisor em um jornal e advogado em 1909.

Com o diploma de bacharel, em 1913, ingressou no serviço público e foi galgando posições: primeiro como Delegado de Polícia, Promotor Público, Juiz de Interior, Juiz na Capital, Desembargador e por fim Ministro no Supremo Tribunal Federal.

Intercorrentemente exerceu várias comissões como Oficial de Gabinete, Chefe de Polícia, Presidente desta casa por duas vezes, acumulando a Presidência do Tribunal Eleitoral.

Em seu discurso de despedida do Supremo lembrou que para subir e vencer, não empregou nunca o processo de solicitações a amigos e políticos. Apenas dedicou-se ao trabalho afincadamente, durante anos e anos, sem conhecer domingos e feriados. Como neta sempre soube que meu avô acordava de madrugada, por volta das quatro horas da manhã, para trabalhar em casa e minha avó lhe servia o café da manhã as seis horas.

Por várias vezes afirmou que parte de seu sucesso foi ter se cercado de prestimosos auxiliares.

Uma época de trabalhos duros foi a da reinstalação do Tribunal Eleitoral e das eleições em 45. Felizmente a boa vontade era geral. Juizes, escrivães, escriturários e funcionários trabalhavam incansavelmente. Assim ele afirmou: “Foi como uma campanha de 32, não nos campos de batalha, mas com cartórios e postos de alistamento”.

Certa vez, nas proximidades das eleições, um membro do Superior Tribunal, de passagem por São Paulo, vendo luzes à noite no edifício resolveu entrar e ao encontrar todos em plena atividade perguntou: “Como consegue o Sr. Dr. Mário, que funcionários públicos trabalhem fora de hora, sem remuneração especial? É que nós aqui, respondeu Dr. Mário, somos uma grande equipe em que, sem discriminação de chefes e subordinados, temos um objetivo comum – o bom nome do Tribunal Eleitoral de São Paulo”.

Mas essa luta não ocorria somente no Tribunal, meu avô, contava também com o apoio e o incentivo de minha avó Laís Marcondes Guimarães, uma esposa sempre dedicada que lhe datilografava todos os trabalhos sem descuidar da faina doméstica. Garantindo assim que não haveria vazamento de resultados.

Segundo meu avô num rápido cruzamento de olhares numa tarde longínqua de 1914 em Apiaí nasceu inesperadamente o grande amor que ambos souberam cultivar com o zelo dos floricultores. O amor não aumentou porque já nascera imenso e jamais diminuiu.

Em 1969 ele pretendia comemorar seus 50 anos de casado com uma missa de ação de graça e um almoço íntimo apenas com os filhos e os netos. Sua filha, Eunice Guimarães Teixeira, logo propôs organizar em sua casa. Foi uma grande surpresa da família para o casal. Um coral feito de netas se apresentou tanto na igreja como no almoço que reuniu todos os seus amigos e familiares. Foi uma alegria!

Uma felicidade para nós podermos estar aqui, hoje, participando desta homenagem e doando alguns de seus pertences perpetuando na memória deste Tribunal um pouco de sua história.

Maior bênção não pode existir, para a família, que vê nessa homenagem o reconhecimento dos objetivos alcançados com seus esforços – é um estímulo que a todos atinge e que nos torna, realmente extremamente agradecidos.

Em seguida, o presidente da Seção de Direito Privado, desembargador **Artur Marques da Silva Filho**, representando o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Renato Nalini, entregou certificado de agradecimento para a senhora Laís, neta do homenageado, pela doação de objetos que pertenceram ao ministro para o acervo do Museu do Tribunal de Justiça e o Centro de Memória Eleitoral. Também destacou o projeto “Agenda 150 Anos”, cuja finalidade é resgatar e enobrecer a memória de magistrados e servidores que marcaram a história



do Judiciário paulista. “Evocamos o passado para assegurar que no futuro sempre se lembrem do ministro Mário Guimarães.”

O evento contou com a apresentação do Coral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB-SP), com regência do maestro José Antunes da Silva Filho.

Participaram da solenidade o presidente da Seção de Direito Público, desembargador Ricardo Mair Anafe; o presidente da Comissão de Resgate da Memória da OAB-SP, José de Ávila Cruz, representando o presidente; o juiz assessor e chefe do Gabinete Civil da Presidência, Ricardo Felício Scaff; o delegado chefe da Assessoria Policial Civil do TJSP, Fábio Augusto Pinto; o chefe de gabinete da Presidência e decano da Academia Paulista de Letras, Paulo Bomfim; a filha do homenageado, Eunice Guimarães Teixeira; as netas Elizabeth, Cecília e Laís; demais autoridades civis e militares, magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos, advogados, familiares, convidados e servidores.

